



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº ___/2025

REQUER informações sobre o encerramento do período noturno na E.E. Brigadeiro Tobias.

CONSIDERANDO que o agrupamento escolar da E.E. Brigadeiro Tobias foi comunicado que as aulas no período noturno irão ser interrompidas nesta unidade;

CONSIDERANDO que uma grande parcela dos estudantes do período noturno é composta por jovens e adultos que trabalham durante o dia ou tem outras responsabilidades familiares ou pessoais para que possam estudar a noite;

CONSIDERANDO que o período noturno contribui para a redução da evasão escolar, já que muitos alunos não precisariam abandonar a escola para trabalhar e manter a renda da família;

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio do setor competente, para que nos informe, item a item:

1. Quais critérios serão adotados pela Secretária de Educação do Estado, para o encerramento na unidade E.E. Brigadeiro Tobias?
2. Quantas turmas serão encerradas nesse período letivo vigente e também no próximo período ?
3. Quais alternativas serão oferecidas aos alunos que estão matriculados no período noturno na unidade em questão ?
4. Qual o quantitativo de salas a serem fechadas ainda em 2025 na referida escola ?

Por fim, REQUEIRO que a resposta a este requerimento seja feita de forma detalhada, relacionando as respostas com o número de cada pergunta, dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos e relatórios oficiais das secretarias ou setores competentes.

S/S., 17 de setembro de 2025.

FABIO SIMOA

Vereador

Gabinete 2– Telefone (15) 3238-1132 – E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003200320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003200320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 17/09/2025 14:57

Checksum: **93C2EF0AC451C5CA4B47E5234981A0D456F718F7F3657C4150647670B9A3A7D9**

